



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

### MAPA DE RISCO

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade e os eventualmente locados da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

FASE DE ANÁLISE:

( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

( ) Gestão do Contrato

<b>RISCO 01: CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA) SEM ADEQUADO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa	( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio ( X ) Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1	Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório;	
2	Desperdício de Recursos Públicos.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1 e 2	Ampliar o conhecimento da equipe de planejamento, através de capacitações, quanto às hipóteses de dispensa de licitação contidos na lei;	Equipe de Planejamento
1 e 2	Observar e adequar todo procedimento contratual com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.166/2022, Lei Municipal nº 1.258/2023, jurisprudência do TCU; normas e jurisprudência do TCM/PA.	Equipe de Planejamento
1 e 2	Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para a contratação por meio de licitação.	Equipe de Planejamento



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1 e 2	Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta.	Autoridade competente

<b>RISCO 02: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1	Atraso na disponibilização da solução;	
2	Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1 e 2	<ul style="list-style-type: none"><li>- Encaminhar autos para análise respeitando os prazos programados para a devida manifestação e contratação;</li><li>- Acompanhar a tramitação do processo, para que se faça cumprir os prazos;</li><li>- Apoiar às áreas por onde houver a tramitação do processo, no que couber.</li></ul>	Servidor requisitante e técnico
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1 e 2	<ul style="list-style-type: none"><li>- Mitigar as causas que estejam contribuindo com a morosidade do processo;</li><li>- Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação.</li></ul>	Fiscal do contrato

Xinguara, 03 de maio de 2024.

**Ivan Carlos Gomes da Silva**

Diretor Legislativo

Portaria nº 01/2024